Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: **ESPECIAL** **Matureia, 02 de dezembro de 2025.**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 617/2025

MATUREIA – PB, 02 DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM ÔNIBUS ESCOLARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento em todos os ônibus destinados ao transporte escolar da rede pública no Município de Matureia.
§ 1º As câmeras deverão ser posicionadas de forma a registrar imagens do interior do veículo, garantindo a visualização dos corredores, assentos e porta de entrada.
§ 2º O equipamento deverá permanecer em funcionamento durante todo o período em que o veículo estiver em serviço.

Art. 2º As imagens captadas deverão ser armazenadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, podendo ser utilizadas exclusivamente para:
I – Garantir a segurança dos alunos, motoristas e monitores;
II – Auxiliar na apuração de eventuais ocorrências ou denúncias;
III – Resguardar o patrimônio público e privado.

Art. 3º O acesso às imagens será restrito às autoridades competentes, mediante solicitação formal, preservando a privacidade dos usuários conforme a legislação vigente.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, definindo critérios técnicos para a instalação, manutenção e fiscalização do sistema de monitoramento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO – 8ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 036/2025
Objeto: Aquisição de Projeto Pedagógico (coleção de livros, plataforma digital, ambiente de interação e formação para professores) com temática voltada à Poesia Popular, Repente e Literatura de Cordel, destinada a atender às necessidades pedagógicas e culturais de Matureia – PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo
acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO Licitante Vencedor:
- **FIXAR EDITORA LTDA**, CNPJ: **59.744.645/0001-81**, com o valor de R$ 249.400,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), vencendo no item: 1; perfazendo o Valor Global de R$ 249.400,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), para assinar o contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei n° 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.
Matureia – PB, 01 de dezembro de 2025.
ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.195/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.
CONTRATADO: FIXAR EDITORA LTDA.
CNPJ: 59.744.645/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Projeto Pedagógico (coleção de livros, plataforma digital, ambiente de interação e formação para professores) com temática voltada à Poesia Popular, Repente e Literatura de Cordel, destinada a atender às necessidades pedagógicas e culturais de Matureia - PB.
VALOR GLOBAL: R$ 249.400,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO: 12 (Doze) Meses (02/12/2026).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO 036/2025 – Lei º 14.133/2021.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
LEI Nº 14.133/21
A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, incluindo cortinas de ar, destinados a atender às demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Matureia – PB.**
Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 15/12/2025.
Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.
Matureia – PB, 02 de dezembro de 2025.
AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia
CNPJ: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA